



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

05/01/2023

RD N.º PRE-DAF-001/2023

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO:

RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRE-DAF-257/2022 APROVADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO:

Após a aprovação da Resolução de Diretoria PRE-DAF-257/2022, datada de 22 de dezembro de 2022, cópia anexa, a Gerência Administrativa verificou a necessidade de se promover ajustes no quantitativo dos postos de serviços que deverão ser disponibilizados à SPObras para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obras, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, serviços de copa e auxiliares de serviços gerais.

Desta feita, a nova composição do quadro dos postos de serviços deverá observar o seguinte quantitativo:

DESCRIÇÃO DOS POSTOS: - QUANTIDADE DE POSTOS

Agentes de conservação - 12

Auxiliares de serviços gerais - 4

Encarregado - 1

Serviços de Copeiragem - 3

Recepção 4

Tendo em vista a pesquisa de mercado feita pela Gerência Adminsitrativa, anexa ao Processo SEI nº 7910.2022/0001768-9, o novo valor mensal estimado passou a ser de R\$ 134.441,80 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um mil e oitenta centavos), que para um período de 24 (vinte e

quatro meses), alcança a importância de R\$ 3.226.603,28 (Três milhões, duzentos e vinte e seis mil, sescentos e três reais e vinte e oitocentavos).

A Gerência Administrativa estima, ainda, para pagamento de eventuais horas extras 10% (dez por cento), do valor acima mencionado, correspondente a R\$ 322.660,33 (Trezentos e vinte e dois mil, sescentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

Assim sendo, o valor estimado para o período de 24 (vinte e quatro) meses, acrescido de 10% (dez por cento) a título de pagamento de pagamento de eventuais horas extras, alcança a monta de R\$ 3.549.263,61 (Três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

II – Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras-SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) Ratificar os termos da Resolução de Diretoria PRE-DAF-257/2022, aprovada em 22 de dezembro de 2022, para Autorizar a abertura do procedimento licitatório e a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obras, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, serviços de copa e auxiliares de serviços gerais, todos sob responsabilidade da contratada na sede da São Paulo Obras, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
- b) Aprovar a retificação do quantitativo do quadro dos postos de serviços acima mencionado, bem como a contratação dos serviços pelo valor estimado em R\$ 3.549.263,52 (Três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
- c) Determinar que a Gerência Administrativa e a Superintendência Jurídica adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GA – 04/01/2023	SIGLA - DATA DAF – 05/01/2023	RD Nº PRE-DAF-001/2023	SIGLA - DATA DAF – 05/01/2023	SIGLA - DATA SJU – 05/01/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 05/01/2023, às 17:23.



Alvaro da Silva e Souza
Gerente

Em 05/01/2023, às 17:31.



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 05/01/2023, às 18:13.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 05/01/2023, às 20:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076713991** e o código CRC **F2193F52**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0001768-9

SEI nº 076713991